



ESTADO DE MATO GROSSO

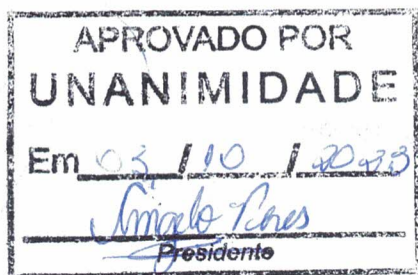
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 017/2023

CM Nº 271/2023

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INFORMAR A PREVISÃO DA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ASSENTAMENTO CHICO MENDES,**

Justifico que estive em visita no Assentamento Chico Mendes, onde fui procurado pelos líderes comunitários, assim como por moradores onde solicitam informações junto a administração, de quando será realizado um trabalho no referido Assentamento de manutenção e melhorias nas estradas, trecho equivalente a 35 Km.

Diante ao exposto, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias e informe a previsão para início e término dos trabalhos nas estradas do referido Assentamento, pois as mesmas são bastante movimentadas, inclusive por caminhões que transportam animais e também por ônibus escolar.

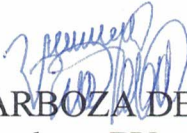
Assim sendo, conto com o apoio de todos os Pares desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7787

RECIBO: 05/10/2023

my


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

*Recebi
05/10/2023
Jun*



ESTADO DE MATO GROSSO

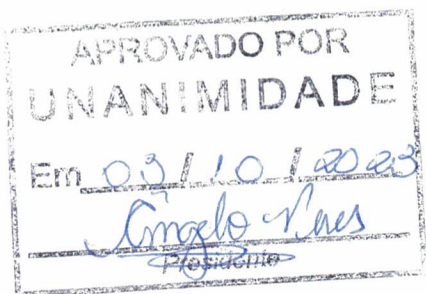
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 047/2023

CM Nº 272/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR MAIS PLACAS DE SINALIZAÇÕES ONDE ESTÁ CONSTRUINDO A PONTE NA ESTRADA QUE PASSA DEFRENTE AO LAR SANTA RITA DE CÁSSIA.**

Justifico ter sido procurado por Munícipes onde os mesmos demonstraram preocupação com referência as sinalizações na estrada onde está construindo a ponte, nas proximidades do Lar Santa Rita de Cássia.

Justifico que apenas a sinalização realizada após o Lar Santa Rita de Cássia, assim como na entrada da estrada, onde dá acesso a Comunidade Poção não estão sendo suficientes.

Relato que pessoas tiram as placas de sinalizações, colocando deste modo em risco quem não tem conhecimento da construção da ponte.

Então indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal De Obras, que tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação dos Munícipes, colocando mais sinalizações, inclusive indicando que há desvio, pois na forma que se encontra hoje o risco de acidentes é grande, principalmente no período noturno, onde a visibilidade é menor.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Angelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 7788
RECIBO: 05/10/2023
my

*Recebi
05/10/2023
Jun A -*



ESTADO DE MATO GROSSO

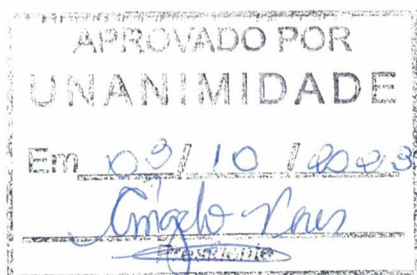
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 030/2023

CM Nº 273/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.**

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências, no sentido de perfurar um poço artesiano no Centro de Convivência dos Idosos, com o objetivo de haver melhoria na qualidade da água consumido no referido Centro.

Sabemos que o consumo no local é grande, inclusive nos dias de eventos, pois o clima é muito quente, e as pessoas necessitam de hidratação, e tendo um poço disponível no local e se for preciso com os devidos equipamentos para que possa receber tratamento ou ser filtrada de acordo com as normas.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 7789
RECIBO: 05/10/2023
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

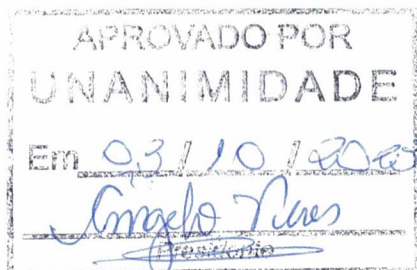
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 008/2023

CM Nº 274/2023

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONCLUIR ATERROS E BUEIROS DE ALGUMAS PONTES.**

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras tomem as providências necessárias, no sentido de concluir os aterros das pontes e bueiros que foram instalados nas Comunidades Caeté, Lagoa São José e Minhocão.

Relato que com o início das chuvas as pontes podem dar problemas nos aterros para as passagens dos Munícipes.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

*Recebido
05/10/2023*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 7790
RECIBO: 05/10/2023
my



ESTADO DE MATO GROSSO

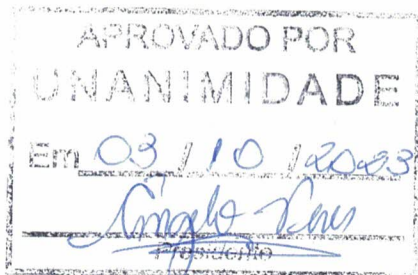
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 048/2023

CM Nº 275/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI E ENCAMINHAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECENDO O PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E LAZER.

Justifico que o objetivo do Projeto é estabelecer o Programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” para promover melhorias nessas áreas e estimular a participação das empresas.

O programa tem como objetivo principal incentivar as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte e do lazer no Município. Por meio de doações de materiais, realização de obras de manutenção em equipamentos esportivos públicos, reformas e ampliações de áreas destinadas à prática de atividades físicas de lazer, além de outras ações que fomentem o esporte e o lazer, as empresas parceiras poderão fortalecer esses setores na cidade.

Uma das vantagens para as empresas participantes é a possibilidade de divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações realizadas em benefício do esporte e do lazer. Essa divulgação poderá ser feita por meio de redes sociais, placas ou outdoors estrategicamente posicionados.

Sugiro ao Prefeito Municipal que faça reuniões com a participação de pessoas interessadas, desportistas, Empresas que queiram participar para analisarem sobre a elaboração do referido Projeto.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 7791
RECIBO: 05/10/2023



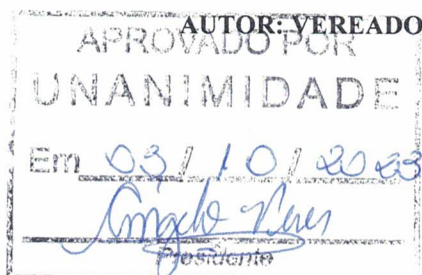
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 030/2023

CM Nº 276/2023



AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE URGENTE DE INVESTIMENTO MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM POPULAR.**

Como representante eleito pela população de São José dos Quatro Marcos, trazer à atenção de Vossas Excelências uma questão de relevante interesse para nossos munícipes do Bairro Jardim Popular. Venho por meio desta indicar ao Prefeito e à Secretária de Saúde a necessidade urgente de investimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Popular (PSF JP). Acreditamos que a melhoria da infraestrutura e a aquisição de mobília e equipamentos adequados são fundamentais para garantir um atendimento de qualidade à comunidade local.

As seguintes solicitações foram identificadas como prioridades para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Popular:

1. Instalação de ar condicionado nas duas recepções: O conforto térmico é essencial para pacientes e funcionários, especialmente em regiões de clima quente.
2. Aquisição de cadeira para o médico: Garantir que o profissional de saúde tenha uma área de trabalho adequada é fundamental para um atendimento eficaz.
3. Aquisição de cadeiras para os pacientes: Oferecer assentos confortáveis para os pacientes enquanto aguardam o atendimento é importante para o seu bem-estar.
4. Aquisição de computador para a sala de vacina: Um computador na sala de vacinação ajudará a manter registros precisos e facilitará o trabalho das equipes de saúde.
5. Aquisição de cadeiras na sala de agentes de saúde: Oferecer um espaço de trabalho adequado para os agentes de saúde é essencial para o desempenho de suas funções.
6. Aquisição de notebooks para as agentes de saúde: Equipar os agentes de saúde com notebooks facilitará o acesso a informações e registros durante as visitas domiciliares.

Essas melhorias são cruciais para garantir que a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Popular possa oferecer um atendimento de qualidade à comunidade local. Esperamos que o Prefeito e a Secretária de Saúde possam avaliar e atender a essas necessidades o mais rápido possível, contribuindo para o bem-estar da população.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Valquíria Piaqui Maldonado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 039/2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADA: 7792

RECIBO: 05 10 2023



ESTADO DE MATO GROSSO

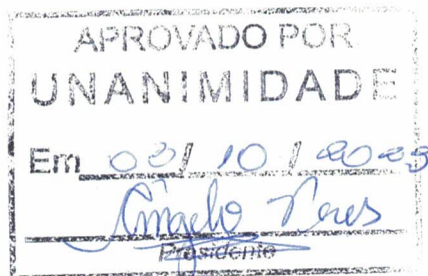
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 031/2023

CM Nº 277/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE SUBMETTER NOVAMENTE À CÂMARA DE VEREADORES O PROJETO DE FINANCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E INCLUA TAMBÉM O FINANCIAMENTO DE MELHORIAS NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.**

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal submeta novamente à Câmara de Vereadores o de financiamento para a implantação de energia solar e inclua também o financiamento de melhorias no Departamento de Água e Esgoto.

Escrevo esta indicação com o intuito de expressar minha preocupação e sugestão em relação ao projeto de financiamento para a implantação de energia solar e melhorias no sistema de água de nosso Município de São José dos Quatro Marcos.

Primeiramente, gostaria de ressaltar que a rejeição do projeto de financiamento da energia solar pode ter ocorrido devido à falta de diálogo e esclarecimento entre as partes envolvidas na elaboração do projeto, bem como pela falta de conformidade com as leis vigentes, incluindo sua inclusão no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Acredito que é essencial que a Prefeitura reveja e aprimore este projeto e o submeta novamente à Câmara de Vereadores.

Além disso, gostaria de chamar a atenção para a situação crítica do nosso sistema de água municipal. A Estação de Tratamento de Água está desatualizada e precisa ser substituída, assim como os reservatórios de água e o sistema de captação e distribuição. Recebemos frequentes reclamações da população sobre a qualidade da água, e há o risco de que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (Ager Pantanal) exija um estudo da qualidade da água e medidas de melhoria.

É importante notar que ambos os projetos, tanto o de energia solar quanto o de água, são viáveis economicamente, pois se pagam ao longo do tempo. O financiamento da energia solar pode reduzir significativamente os gastos mensais com energia, enquanto o financiamento da água garantiria que o município mantivesse o controle sobre esse recurso vital, sem a necessidade de privatização.

Portanto, minha indicação ao Prefeito Municipal é que ele reconsidere não apenas o projeto de financiamento da energia solar, mas também apresente um novo projeto para o departamento de água, abordando todas as necessidades urgentes e garantindo que ambos os projetos estejam em conformidade com as leis vigentes. Isso não apenas melhorará os serviços prestados à população, mas também garantirá que não enfrentemos custos mais altos no futuro devido a possíveis demandas da Ager Pantanal.

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, com sua atenção e comprometimento em buscar soluções para esses desafios cruciais que nosso Município enfrenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7793
RECIBO: 05/10/2023
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

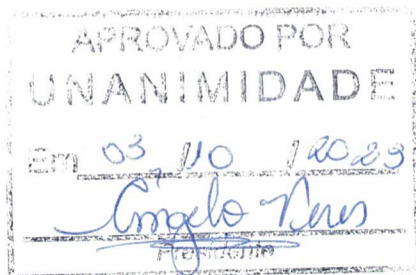
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 049/2023

CM Nº 278/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR UM PROFISSIONAL DA COORDENAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA.**

Justificamos que na Escola Boa Esperança na Comunidade Barra Clara não possui Coordenador(a), o que tem sido uma necessidade urgente para auxiliar a Diretora colocar todas as programações em dia, atendente deste modo as demandas da Escola.

Diante ao exposto, indicamos ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, que tomem as providências necessárias, no sentido de disponibilizar um(a) Coordenador(a) para fazer parte do corpo docente da Escola Municipal Boa Esperança Comunidade Barra Clara.

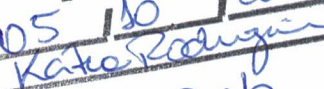
De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB


LUZEMEIRE M. DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – Podemos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7794
RECIBO: 05/10/2023


RECEBI
05/10/2023

às 13:30h



ESTADO DE MATO GROSSO

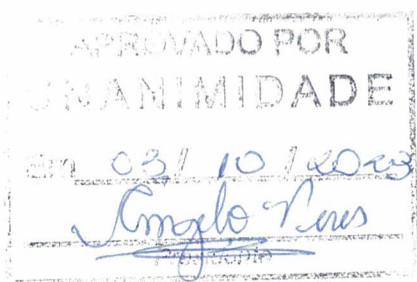
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 021/2023

CM Nº 279/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERMANECEREM NO MUNICÍPIO.**

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com a Secretária Municipal de Educação, tomem as providências necessárias, no sentido dos alunos que estudam nas Escolas do Município permanecerem nas mesmas.

Relato que vários alunos, principalmente das Escolas da Zona Rural estão transferindo para Municípios vizinhos, o que ocasiona uma perda para nosso Município, visto que o recurso do FUNDEB é de R\$ 5.208,46 por aluno ao ano.

Justifico que a Lei Federal nº 11.700 “Acrescenta inciso X ao **caput** do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade”.

Ante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

RECEBI
05/10/2023
Ketha Rodrigues
às 13:30h


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 7795
RECIBO: 05/10/2023
